



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta- feira, 12 de junho de 2020 - Ano 2020 - Nº 4320

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 097/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de LUCENA e considerando os termos da Lei Municipal nº 298/97 de 24 de abril de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação, alterada pelas Leis nº 400/01 de 23 de abril de 2001 e Lei nº 641/08 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal de Educação** do Município de LUCENA, conforme indicação e representação a seguir discriminada, para o biênio 2020/2022.

I – Representantes das Associações Comunitárias:

TITULAR: Luciana Magno Regis;
SUPLENTE: Mércia Rejane Lopes de Lima;

II – Representante dos Gestores Rede Municipal:

TITULAR: Silvânia Maria da Silva;
SUPLENTE: Diana Dornelas Toscano;

III – Representantes dos Pais de Alunos do Município:

TITULAR: Macilon Moura da Silva;
SUPLENTE: Kely Cristina Vicente Nascimento;

IV – Representantes dos Alunos Maiores de Dezesseis anos:

TITULAR: Rosângela Muniz do Nascimento;
SUPLENTE: Ana Kelly da Silva Luciano;

V - Representantes da Pastoral da Criança:

TITULAR: Suelma Pereira Barbosa;
SUPLENTE: Evanusa Nogueira do Carmo;

VI - Representantes dos Professores da Rede Municipal:

TITULAR: Nivea Santos Carneiro;
SUPLENTE: Maria Carla Priscila Lima da Cruz;

VII – Representantes dos Professores da Rede Privada:

TITULAR: Jamyle Toscano da Silva;
SUPLENTE: Veridianne Araújo Silva;

VIII - Representantes dos Gestores da Rede Privada:

TITULAR: Micheline Dutra de Lima;
SUPLENTE: Rivaldo Toscano de Brito Júnior;

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Wagner Batista de Lima;
SUPLENTE: Ana Lúcia de Brito Ferreira Ferraz;

X – Representantes da Secretaria de Finanças:

TITULAR: Elane Cristina da Silva;
SUPLENTE: Eleise Bento de Jesus;

XI – Representantes da Secretaria de Saúde:

TITULAR: Mayara Maria dos Santos Silva;
SUPLENTE: Lucimar dos Santos Carvalho.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente eleito e 01 (um) secretário entre seus pares.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lucena, 10 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO****Portaria GP Nº. 098/2020**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a Sr.(a). MARCIO COSTA DOS SANTOS matrícula 30834 que exerce o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO**Portaria GP Nº. 099/2020**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). VALTERLUCIO BATISTA MENEZES matrícula 31270 que exerce o cargo em comissão de Diretor de Promoção ao Turismo, lotado(a) na Secretaria de Turismo.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO**Portaria GP Nº. 100/2020**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear a Sr.(a). HUELITON DORNELAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO**Portaria GP Nº. 101/2020**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear a Sr.(a). PEDRO RAWAN MEIRELES LIMEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Promoção ao Turismo, ficando lotado(a) na Secretaria de Turismo.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO**Portaria GP Nº. 102/2020**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a Sr.(a). MARIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES matrícula 31303 que exerce o cargo em comissão de Diretor Administrativo, lotado(a) na Agência Municipal de Desenvolvimento.



2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 103/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear a Sr.(a). MIRIÃ GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, ficando lotado(a) na Agência Municipal de Desenvolvimento.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.